

Serviço Social do Comércio

Administração Regional do Distrito Federal

Gerência de Cultura

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para a execução de projeto operacional, executivo e cenográfico com montagem, coordenação, execução, realização, manutenção e desmontagem de uma Vila Natalina no Sesc Ceilândia, Unidade Bartolomeu Gonçalves Martins e Sesc Gama, Unidade Euzébio Pires de Araújo, bem como para a iluminação temática das fachadas das Unidades Operacionais do Sesc DF, no âmbito do projeto "Magnífico Espetáculo Natalino", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und.	Qtd.
1	Execução de projeto operacional, executivo e cenográfico com montagem, coordenação, execução, realização, manutenção e desmontagem de uma Vila Natalina no Sesc Ceilândia, Unidade Bartolomeu Gonçalves Martins e Sesc Gama, Unidade Euzébio Pires de Araújo, bem como para a iluminação temática das fachadas das Unidades Operacionais do Sesc DF.	SV	1

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), especificamente no Distrito Federal, atua desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade. Atualmente a Instituição conta com dez unidades operacionais espalhadas por todo Distrito Federal, que estão sendo sempre modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 221.000 (duzentos e vinte e um mil) comerciários, dependentes e usuários.

2.2. A iluminação decorativa e cenográfica de Natal aquece os comércios da região, atraindo visitantes que acabam frequentando os estabelecimentos das proximidades, fomentando a economia e o turismo.

2.3. A decoração de Natal cria um ambiente festivo, acolhedor e atrativo para os frequentadores das Unidades de Prestação de Serviço do SESC/DF. Isso contribui para melhorar a experiência dos visitantes e promover um clima de celebração, alinhado ao espírito natalino.

2.4. Uma decoração de Natal bem elaborada estimula a participação em eventuais atividades oferecidas pelo Sesc, fortalecendo os laços entre a instituição e a comunidade, promovendo um senso de pertencimento e envolvimento, aumentando a visibilidade e relevância da instituição na região.

2.5. Assim, verifica-se que esta contratação atenderá aos Objetivos Estratégicos do Sesc-AR/DF 2022-2026, principalmente os voltados ao eixo "Cliente", fortalecendo e ampliando a marca Sesc, gerando experiência positiva para o cliente, aprimorando a relação institucional e garantindo a participação dos trabalhadores nas ações, buscando atingir a missão da Entidade, quanto à promoção de ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar social e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade.

2.6. A contratação é necessária para viabilizar a execução do projeto Natal do Sesc 2025, que prevê a montagem de uma Vila Natalina no Sesc Ceilândia e no Sesc Gama, bem como a iluminação temática das unidades do Sesc-DF, oferecendo à comunidade um ambiente lúdico, acessível e culturalmente relevante. A realização do Natal do Sesc constitui-se como uma iniciativa já consolidada no calendário institucional, reforçando o papel do Sesc como agente promotor de cultura, lazer e bem-estar social. Além de contribuir para o fortalecimento do relacionamento da instituição com a comunidade, o evento amplia o acesso à cultura e fomenta o sentimento de pertencimento e de celebração coletiva.

2.7. A demanda encontra-se em plena sintonia com os objetivos estratégicos do Sesc-DF, especialmente no que se refere à promoção do acesso à cultura e ao lazer de forma democrática e inclusiva, à contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população e ao fortalecimento da imagem institucional do Sesc como entidade comprometida com o desenvolvimento social e cultural das comunidades em que atua.

2.8. A necessidade da contratação é evidenciada pelo histórico das edições anteriores do Natal do Sesc, que registraram elevado público e ampla repercussão positiva, pela existência de projeto cenográfico e executivo já desenvolvido e pronto

para execução — o que demonstra o estágio avançado do planejamento —, bem como pela expectativa da comunidade e da própria rede Sesc em relação à realização do evento, já incorporado ao calendário institucional e ao imaginário social local.

2.9. Cabe ressaltar que o projeto descrito no Anexo I deste Termo de Referência teve seus direitos autorais integral e irrevogavelmente cedidos pelos vencedores do Concurso 01/2024 ao Sesc-DF, em caráter definitivo, permitindo à instituição a plena utilização, reprodução, divulgação, adaptação, modificação e veiculação do conteúdo, em quaisquer meios ou formatos, presentes ou futuros, de acordo com seus interesses institucionais e diretrizes estratégicas, sem quaisquer restrições, ônus ou limitações.

2.10. O projeto de cenografia natalina foi concebido de forma unitária e integrada, de modo que a sua execução demanda padronização estética, coerência visual e compatibilidade técnica entre todos os elementos que o compõem. A divisão do objeto em itens distintos comprometeria a uniformidade do resultado, dificultando a coordenação entre fornecedores diversos e aumentando o risco de inconsistências visuais, atrasos e falhas de execução.

2.11. A contratação em item único assegura maior eficiência, racionalidade e segurança jurídica, permitindo que o resultado final atenda integralmente ao interesse institucional.

3. DA NATUREZA E CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS

3.1 Tendo em vista o teor do inciso VIII, do art. 4º, do Anexo da Resolução Sesc nº 1.593/2024, o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de “bens e serviços comuns”, pois as especificações são usuais no mercado e a sua seleção pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosamente técnica.

3.2 Os bens e “serviços” comuns são aqueles encontráveis facilmente no mercado, e quando for possível o estabelecimento de padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame, os interessados do ramo pertinente ao objeto, e que atendam às condições exigidas neste Termo de Referência.

4.2 Estão impedidas de participar as empresas que:

a) estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

- b) sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
- c) estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF;
- d) tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF; e
- e) possuam débitos pendentes junto ao Sesc-AR/DF.

4.2.1. A empresa que possuir débitos pendentes junto à Entidade, para fins de participação no presente certame, **deverá, obrigatoriamente**, ter quitado o aludido débito até a data da abertura do processo licitatório.

4.3. Será permitida a participação de empresas em consórcio, visto que há possibilidade de empresas reunidas de fornecer dos produtos requeridos nesta contratação.

4.4. A admissão de consórcios em procedimentos licitatórios revela-se medida de elevado interesse jurídico e administrativo, porquanto promove a ampliação da competitividade, a isonomia entre os licitantes e a obtenção da proposta mais vantajosa para o SESC-AR/DF. A possibilidade de associação entre empresas distintas permite que sociedades de menor porte, ou que individualmente não possuam plena capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira, unam esforços para atender às exigências editalícias, observadas as disposições legais pertinentes.

4.5. Ademais, a formação de consórcios propicia a conjugação de expertises, tecnologias e recursos, potencializando a execução contratual e mitigando riscos inerentes à inexecução parcial ou total do objeto.

4.6. Será admitida fusão, cisão ou incorporação da pessoa jurídica contratada, desde que haja concordância expressa do gestor do contrato na manutenção da contratação junto à nova pessoa jurídica e:

4.6.1. sejam mantidos todos os requisitos de habilitação e qualificação exigidos neste Termo de Referência;

4.6.2. sejam mantidas integralmente todas as cláusulas e condições da contratação originária.

5. DAS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

5.1. Os projetos serão executados para as Unidades de Prestação de

Serviço do SESC-AR/DF, situadas nos seguintes endereços:

ÁREAS EXTERNAS	
UNIDADE	ENDEREÇO
SETOR COMERCIAL SUL - ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA	SCS Quadra 02 Bloco C Lote 227 – Ed. Presidente Dutra - Brasília - DF CEP: 70.302-917
SESC ESTAÇÃO 504 SUL - ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO	W3 Sul, Quadra 504/505, Bloco A S/N. CEP: 70.331-570
SESC GUARÁ - MILTON CARLOS DA SILVA	QE 04 Área Especial, Guará I - Brasília-DF. CEP: 71010-633
SESC TAGUATINGA NORTE - FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	CNB 12 Área Especial 2/3 - Taguatinga Norte - Brasília-DF. CEP: 72.115-125
SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	QNN 27, Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília-DF. CEP: 72.225-270
SESC TAGUATINGA SUL	Setor F Sul, AE 03, Taguatinga DF
EDUSESC TAGUATINGA NORTE - MÓDULO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	CNB 12, Área Especial 2/3, Taguatinga Norte – DF
SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO	Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1, Brasília-DF. CEP: 72.025-500

ÁREAS INTERNAS	
UNIDADE	ENDEREÇO
SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	QNN 27, Área Especial S/N, Ceilândia Norte, Brasília-DF. CEP: 72.225-270
SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO	Setor Leste Industrial, Lotes 620 a 680, QI 1, Brasília-DF. CEP: 72.025-500

5.2. O projeto de cada Unidade deverá respeitar a capacidade máxima para aumento de carga, conforme tabela abaixo:

UNIDADES	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
----------	------------------------

SETOR COMERCIAL SUL - ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA	50kVA
SESC ESTAÇÃO 504 SUL - ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO	40kVA
SESC GUARÁ - MILTON CARLOS DA SILVA	40kVA
SESC TAGUATINGA NORTE - FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	30kVA
SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO	50kVA
SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	60kVA
SESC TAGUATINGA SUL	40kVA
EDUSESC TAGUATINGA NORTE - MÓDULO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	25Kva

5.3. O Sesc-AR/DF indicará o ponto de alimentação elétrica dos sistemas instalados à CONTRATADA, cabendo a esta, a responsabilidade de aderência entre o projeto e as instalações elétricas (salas de quadros elétricos, subestações, etc).

5.4. Os sistemas de iluminação projetados não poderão impedir e nem dificultar a circulação de pessoas nas Unidades.

5.5. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA as Unidades de Prestação de Serviço do CONTRANTE, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

5.6. Se forem constatadas quaisquer irregularidades na execução do serviço, será concedido à CONTRATADA o prazo de até 5 (cinco) dias para regularizações, contados a partir da notificação do CONTRATANTE, sem que haja qualquer custo adicional para o CONTRATANTE, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

5.7. Caso a contratada não execute o objeto na forma e prazos previstos no Termo de Referência será aplicado as sanções administrativas conforme subitem

5.8. A prestação de serviços para a execução de projeto operacional, executivo e cenográfico com montagem, coordenação, execução, realização, manutenção e desmontagem de uma Vila Natalina no Sesc Ceilândia, Unidade Bartolomeu Gonçalves Martins e Sesc Gama, Unidade

Euzébio Pires de Araújo, bem como para a iluminação temática das fachadas das Unidades Operacionais do Sesc DF realizada pela CONTRATADA, em conformidade com os requisitos e condições deste instrumento, compreenderá:

SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS		
De 8 de dezembro a 18 de dezembro de 2025.		
Segunda a Sexta: 17h às 22h (6 horas)		
Sábados e Domingo: 15h às 22h (8 horas)		
DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIAS
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. ATIVIDADES: Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas exigidas para garantir a segurança no evento. PERÍODO: 01/11 a 01/12/2025	1	1
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. DESCRIÇÃO: Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. ATIVIDADES: Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. PERÍODO DE COBERTURA: 01/12 a 22/12/2025 COBERTURA: AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do	1	1

evento.		
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA: Espaço circular com grama permanente com 8 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 25m ; 6 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 20 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 4 Renas tamanho natural para bilheteria. ENTRADA PRINCIPAL: Portico sublimado de 21x7m duplo, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 2 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 52 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo do evento ; 4 Árvores natalinas de 2,50m decoradas ; 2 Tuneis iluminados de acesso ao evento ESPAÇO INTERNO: 2 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões ; 12 Renas estilizadas em veludo vermelho ; 4 Árvores natalinas decoradas ; 4 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas PRAÇA DE CONVENIÊNCIA: 3 Bancos de praça- madeira; Grama sintética 7x5; Árvore iluminada; 4 Luminarias- poste; 4 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 40m ESPAÇO RECREATIVO: 1 Piscina de bolas- 5 mil bolinhas; 1 Playground- PVC/ escorrega, balanço e basquete; Cerquinhas de madeira brancas- 45m; Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x PONTOS DE ATENDIMENTO: 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de telhado e circundados com luzes; 10 Trelças- separação dos estandes; 6 Árvores	1	1

natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado MOBILIÁRIO INTERNO: 15 Mesinhas redondas pé palito; 60 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende; 16 Tapetes para atividades recreativas; PALCO: 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 27,56x15,12; 130 Cordão de luzes; Revestimento; 14 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 10m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada PISO: 1200 Metros quadrados de carpete vermelho colocado ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção. PERÍODO: MONTAGEM - 02/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025		
EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. Responsável Técnico de Som: 2 técnicos especializados para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. ILUMINAÇÃO: 08 Moving Heads; 20 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas	1	1

áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente. 2 operadores de iluminação, responsáveis por programar e ajustar os efeitos durante o evento. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025		
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. PERÍODO DE COBERTURA: 08/12 a 18/12/2025	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento. ATIVIDADES: Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025	1	12
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. ATIVIDADES: Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de mágica e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. COMPOSIÇÃO: 03 artistas: 1 malabaristas, 1 duende e 1 mágico. PERÍODO: 08/12 a 18/12	3	12

ATIVIDADES FIXAS - RENA MECÂNICA Base motorizada ajustável com sistema de controle de velocidade e intensidade, suporte para peso de até 150 kg. I Assento temático em formato de rena, acolchoado. I Sistema de Controle: Pannel de controle elétrico para ajuste de velocidade, intensidade e parada de emergência. I Barreiras de proteção em torno da atração, sistema de parada de emergência e monitoramento constante. TEMPO: 03 a 05 minutos por participante CAPACIDADE: Aproximadamente 15 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - BOCA DO PALHAÇO Moldura em MDF revestido com pintura resistente e lona impressa, nas dimensões de 2m x 2m, com o formato do rosto do palhaço. I Bolas de espuma de diferentes tamanhos (10cm a 15cm de diâmetro) e densidades para facilitar o uso por crianças e pessoas com deficiência. I Indicadores luminosos e sonoros, placas com instruções em Braille, sinalização visual com QR Code para audiodescrição. I Sistema de luzes LED e sons natalinos ativados por sensores de impacto. TEMPO: 02 a 03 minutos por participante CAPACIDADE: Aproximadamente 25 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - MARTELO DE FORÇA Torre de metal ou fibra reforçada com escala de luzes de até 3 metros de altura, equipada com sensores de impacto e mecanismo de elevação por martelada. I Martelos de diferentes pesos e tamanhos (2 kg, 4 kg, 6 kg), com opções de materiais em borracha e madeira. I Almofada de impacto resistente, feita de borracha industrial com sensores eletrônicos para medir a força da batida. I Alavanca para pessoas com mobilidade reduzida, feita de aço inoxidável, conectada à almofada de impacto. I Iluminação e Som: Luzes LED coloridas e sinos ativados com o impacto,	1	1

alimentados por sistema elétrico de 220V. TEMPO: 03 a 05 minutos por participante CAPACIDADE: Aproximadamente 15 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12		
ATIVIDADES FIXAS - CANTINHO DO BRINQUEDO E DOAÇÕES Incluso no ítem cenografia PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - PISCINA DE BOLINHAS Incluso no ítem cenografia TEMPO: 05 minutos por sessão CAPACIDADE: 08 pessoas por sessão = Aproximadamente 95 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - PINTURA DE ROSTO Espaço aberto na área de convivência central. EQUIPE: 03 monitores especializados em pintura facial MATERIAIS: tintas dermatologicamente testadas, pincéis, lenços de limpeza e espelhos individuais. TEMPO: Entre 05 e 10 minutos CAPACIDADE: Aproximadamente 40 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	11
ATIVIDADES FIXAS - APRESENTAÇÃO DE PERFORMÁTICOS Apresentação com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um espetáculo para celebrar o início do "Magnífico Espectáculo Natalino do SESC". ATIVIDADES: Cortejo Natalino Festivo com 7 artistas circenses, incluindo malabaristas, palhaços-elfos e acrobatas, que realizam números de circo com acrobacias e malabarismos; Interações Lúdicas; Acompanhamento Musical ao Vivo com um quarteto instrumental (violino, flauta, teclado e percussão), tocando músicas clássicas de Natal . COMPOSIÇÃO: 08 artistas circenses (malabaristas, acrobatas e palhaços natalinos); 04 músicos ao vivo (violino,	7	11

flauta, teclado e percussão). TEMPO: 45 Minutos PERÍODO: 08/12 a 18/12		
OFICINAS - BISCOITINHO DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores MATERIAIS: Utensílios de Confeitaria Adaptados: Formas e cortadores ergonômicos com pegadores amplos, espátulas e colheres com cabos antiderrapantes para facilitar o manuseio por pessoas com limitações motoras. I Forno com capacidade de 30L a 60L, com ajustes de temperatura. I Ingredientes para biscoito e coberturas coloridas (confeitos, glacê, corantes comestíveis). I Aventais adaptados com fechamento de velcro I Saquinhos personalizados para os participantes levarem os biscoitos para casa. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	1
OFICINAS - ENFEITES DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores MATERIAIS: Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, materiais leves como papel brilhante, feltro e espuma. I Materiais de Artesanato: Bolas de isopor, tintas atóxicas, glitters, fitas decorativas, fios de nylon, adesivos, e outros elementos decorativos (estrelas, lantejoulas, etc.). TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	5
OFICINAS - BRINQUEDOS RECICLÁVEIS EQUIPE: 02 Orientadores MATERIAIS: Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, lantejoulas, purpurina ou pequenos enfeites de papel e papel colorido para recortes. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	4
OFICINAS - CIRCO NATALINO EQUIPE: Instrutores Especializados (Malabares, Mágica e Palhaçaria.	1	3

MATERIAIS: Malabares - Bolinhas simulando as de Natal (diversos tamanhos: 5cm a 10cm de diâmetro, texturas macias e aderentes); Mágica -Cartas, bolinhas, tecidos de truque com tamanho ampliado; Palhaçaria: Narizes de palhaço, chapéus e roupas com fechos de velcro/elásticos.Tintas faciais atóxicas, aplicadores de espuma e pincéis de cabo longo; Materiais de limpeza para higienização dos equipamentos. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma		
OFICINAS - CARTÃO DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores MATERIAIS: Papéis coloridos e recicláveis, em diferentes texturas, incluindo opções com relevo para percepção tátil. Ferramentas de Corte Adaptadas: Tesouras com alças amplas, carimbos de fácil manuseio, adesivos de fácil aplicação. Mesas Ajustáveis: Superfícies reguláveis para acomodar cadeirantes. Materiais Decorativos: Fitas, botões, glitter, colas atóxicas com aplicadores antiderrapantes. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	1
ATIVIDADES COLETIVAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA 02 Contadores profissionais de histórias, com experiência em narrativas interativas. TEMPO: 45 minutos por apresentação CAPACIDADE: Aproximadamente 100 espectadores por sessão	1	5
ATIVIDADES COLETIVAS - CORAL DE NATAL Maestro ou regente responsável pela condução do coral; Coralistas (aproximadamente 20 a 30 pessoas) TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	3
ATIVIDADES COLETIVAS - MURAL DE LAMBE LAMBE EQUIPE: 02 Orientadores MATERIAIS: Painel grande para servir de suporte ao mural com preparação para o recebimento dos lambe-lambes.	1	1

Materiais de desenho como papéis grandes, tintas laváveis, canetas, lápis de cor e giz de cera de diferentes texturas e formatos. Ferramentas de colagem e aplicação, como pincéis e rolinhos ergonômicos, de fácil manuseio para pessoas com limitações motoras. Materiais de segurança para as crianças (avental, luvas, etc.). TEMPO: 01 hora		
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TEATRO DE FANTOCHES 04 Manipuladores de fantoches profissionais, diretor artístico para criação e acompanhamento de roteiro. TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	4
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - SHOW DE MÁGICA 01 Mágico profissional com experiência em truques interativos com materiais. TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	1
CERIMÔNIA DE ABERTURA - CORTEJO DE ARTISTAS Apresentação de abertura com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um cortejo de boas-vindas para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". ATIVIDADES: Cortejo festivo com 08 artistas circenses, realizando números de circo como acrobacias e malabarismos; Acompanhamento musical ao vivo com trio musical para enriquecer a cerimônia; Interação lúdica com o público, criando um momento especial de abertura do evento. COMPOSIÇÃO: 08 artistas circenses + trio musical (instrumentistas). PERÍODO: 08/12 (01 dia)	8	1
ELETRICISTA Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. ATIVIDADES: Instalação e verificação de circuitos elétricos;	1	22

Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias		
EXTINTORES Locação de 15 extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros. PERÍODO: EVENTO: 08/12 a 18/12/2025	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. ATIVIDADES: Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. PERÍODO: PRÉ - 01/11 a 02/12/2025 MONTAGEM - 02/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025	1	1
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes. ATIVIDADES: Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	2	22
BRIGADISTA Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a	2	22

incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. ATIVIDADES: Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias		
SEGURANÇA Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas. ATIVIDADES: Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias	2	22
SERVIÇOS GERAIS Contratação de profissionais para auxiliar nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de materiais e equipamentos. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	2	22
LIMPEZA Equipe de limpeza e a organização de todas as áreas do evento. ATIVIDADES: Realizar a limpeza inicial das áreas de convivência, palco, banheiros; Monitorar constantemente as áreas comuns para coleta de lixo, limpeza de superfícies e manutenção da higiene dos banheiros esvaziar regularmente os recipientes de lixo; separar materiais recicláveis; Fazer a limpeza imediata de eventuais derramamentos e sujeiras; Realizar a limpeza geral de todas as áreas, incluindo	6	22

a coleta de lixo, desinfecção de superfícies e verificação de áreas externas. Equipamentos e Materiais: Carrinhos de limpeza; Sacos de lixo (comum e reciclável); Produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, panos); Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras) PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias		
SERVIÇOS MÉDICOS Suporte médico e transporte para pessoas que necessitam de atendimento hospitalar durante o evento. Equipe da UTI Móvel: 2 (1 médico e 1 enfermeiro) UTI móvel equipada com Monitores cardíacos; Ventiladores mecânicos; Equipamentos de suporte à vida; Medicamentos de emergência; Cama hospitalar com suporte para transporte	1	11
PROMOTORES Equipe de promotores para promover as atividades do evento. ATIVIDADES: Recepção e Orientação; Fornecer informações sobre a programação e as atividades disponíveis; Distribuir materiais promocionais; Interação com o Público: Promover a participação nas atividades; Incentivar as crianças e adultos a se engajar com os performáticos (Papai Noel e seus ajudantes); Estimular a participação nas oficinas e atividades coletivas; Monitoramento das Atividades; Incentivar os participantes a registrar e compartilhar suas experiências nas redes sociais usando hashtags do evento. Entrada/Recepção - 3 Área de Convivência (Papai Noel) - 4 Palco Principal (Abertura e Apresentações) - 2 Área de Atrações (Rena Mecânica) - 3 Área de Atrações (Boca do Palhaço) - 3 Espaço das Oficinas (Biscoitinho de Natal) - 2 Área de Interação com o Público - 3	24	11

Coleta de Feedback (Diversos Pontos) - 2 Equipe de Suporte (Logística e Monitoramento) - 2 TOTAL: 24 PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias) CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias		
UNIFORME PROMOTORES Confecção de uniforme personalizados conforme layout e grade pre-aprovados. PRAZO DE PRODUÇÃO: 22 DIAS	24	2
PIPOCA Serviço de distribuição de pipoca de sal para os visitantes das casinha. PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias)	1	1
RÁDIOS Rádio HT: Aparelhos de comunicação via rádio modelo UHF ou VHF, com alcance mínimo de 3 km; Função de Canais Múltiplos; Bateria Recarregável de Longa Duração; Equipados com fone de ouvido auricular com microfone PTT (Push-To-Talk) PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias)	10	11

SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO		
De 8 de dezembro a 18 de dezembro de 2025. Segunda a Sexta: 17h às 22h (6 horas) Sábados e Domingo: 15h às 22h (8 horas)		
DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIAS
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. ATIVIDADES: Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas	1	1

exigidas para garantir a segurança no evento. PERÍODO: 01/11 a 01/12/2025		
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. DESCRIÇÃO: Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. ATIVIDADES: Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. PERÍODO DE COBERTURA: 02/12 a 22/12/2025 COBERTURA: AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	1	1
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA: Espaço circular com grama permanente com 6 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 10m ; 2 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 10 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 1 Renas tamanho natural para bilheteria. ENTRADA PRINCIPAL: Portico sublimado de 12x7m, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 1 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 24 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo	1	1

do evento ; 4 Árvores natalinas de 2,50m decoradas ; 1 Tuneis iluminados de acesso ao evento ESPAÇO INTERNO: 1 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões ; 4 Renas estilizadas em veludo vermelho ; 2 Árvores natalinas decoradas ; 1 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas PRAÇA DE CONVENIÊNCIA: 3 Bancos de praça - madeira; Grama sintética 5x5; Árvore iluminada; 2 Luminarias- poste; 2 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 20m ESPAÇO RECREATIVO: 1 Playground- PVC/ escorrega, balanço e basquete; Cerquinhas de madeira brancas- 24m; Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2 PONTOS DE ATENDIMENTO: 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de telhado e circundados com luzes; 10 Trelças- separação dos estandes; 6 Árvores natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70 cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado MOBILIÁRIO INTERNO: 10 Mesinhas redondas pé palito; 20 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende; 10 Tapetes para atividades recreativas; PALCO: 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 08x08, 08; 100 Cordão de luzes; Revestimento; 10 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 4m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50 cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada PISO: 300 Metros quadrados de carpete vermelho colocado ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025		
---	--	--

EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. Responsável Técnico de Som: 1 técnicos especializados para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. ILUMINAÇÃO: 05 Moving Heads; 16 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente. 1 operadores de iluminação, responsáveis por programar e ajustar os efeitos durante o evento. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025	1	1
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. PERÍODO DE COBERTURA: 08/12 a 18/12/2025	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento.	1	11

ATIVIDADES: Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025		
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. ATIVIDADES: Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de mágica e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. COMPOSIÇÃO: 03 artistas: 1 malabaristas, 1 duende e 1 mágico. PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	11
ATIVIDADES FIXAS - BOCA DO PALHAÇO Moldura em MDF revestido com pintura resistente e lona impressa, nas dimensões de 2m x 2m, com o formato do rosto do palhaço. I Bolas de espuma de diferentes tamanhos (10cm a 15cm de diâmetro) e densidades para facilitar o uso por crianças e pessoas com deficiência. I Indicadores luminosos e sonoros, placas com instruções em Braille, sinalização visual com QR Code para audiodescrição. I Sistema de luzes LED e sons natalinos ativados por sensores de impacto. TEMPO: 02 a 03 minutos por participante CAPACIDADE: Aproximadamente 25 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	1
ATIVIDADES FIXAS - PINTURA DE ROSTO Espaço aberto na área de convivência central. EQUIPE: 03 monitores especializados em pintura facial MATERIAIS: tintas dermatologicamente testadas, pincéis,	1	11

lenços de limpeza e espelhos individuais. TEMPO: Entre 05 e 10 minutos CAPACIDADE: Aproximadamente 40 participantes por hora PERÍODO: 08/12 a 18/12		
ATIVIDADES FIXAS - APRESENTAÇÃO DE PERFORMÁTICOS Apresentação com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um espetáculo para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". ATIVIDADES: Cortejo Natalino Festivo com 7 artistas circenses, incluindo malabaristas, palhaços-elfos e acrobatas, que realizam números de circo com acrobacias e malabarismos; Interações Lúdicas; Acompanhamento Musical ao Vivo com um quarteto instrumental (violino, flauta, teclado e percussão), tocando músicas clássicas de Natal . COMPOSIÇÃO: 08 artistas circenses (malabaristas, acrobatas e palhaços natalinos); 04 músicos ao vivo (violino, flauta, teclado e percussão). TEMPO: 45 Minutos PERÍODO: 08/12 a 18/12	7	11
OFICINAS - BISCOITINHO DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores MATERIAIS: Utensílios de Confeitaria Adaptados: Formas e cortadores ergonômicos com pegadores amplos, espátulas e colheres com cabos antiderrapantes para facilitar o manuseio por pessoas com limitações motoras. I Forno com capacidade de 30L a 60L, com ajustes de temperatura. I Ingredientes para biscoito e coberturas coloridas (confeitos, glacê, corantes comestíveis). I Aventais adaptados com fechamento de velcro I Saquinhos personalizados para os participantes levarem os biscoitos para casa. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	1
OFICINAS - ENFEITES DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores	1	7

MATERIAIS: Tesouras de fácil manuseio com alças grandes, colas com aplicadores amplos, materiais leves como papel brilhante, feltro e espuma. I Materiais de Artesanato: Bolas de isopor, tintas atóxicas, glitters, fitas decorativas, fios de nylon, adesivos, e outros elementos decorativos (estrelas, lantejoulas, etc.). TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma		
OFICINAS - CARTÃO DE NATAL EQUIPE: 04 Orientadores MATERIAIS: Papéis coloridos e recicláveis, em diferentes texturas, incluindo opções com relevo para percepção tátil. I Ferramentas de Corte Adaptadas: Tesouras com alças amplas, carimbos de fácil manuseio, adesivos de fácil aplicação. I Mesas Ajustáveis: Superfícies reguláveis para acomodar cadeirantes. I Materiais Decorativos: Fitas, botões, glitter, colas atóxicas com aplicadores antiderrapantes. TEMPO: 01 hora CAPACIDADE: 40 pessoas por turma	1	1
ATIVIDADES COLETIVAS - CONTAÇÃO DE HISTÓRIA 02 Contadores profissionais de histórias, com experiência em narrativas interativas. TEMPO: 45 minutos por apresentação CAPACIDADE: Aproximadamente 100 espectadores por sessão	1	5
ATIVIDADES COLETIVAS - CORAL DE NATAL Maestro ou regente responsável pela condução do coral; Coralistas (aproximadamente 20 a 30 pessoas) TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	3
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - TEATRO DE FANTOCHES 04 Manipuladores de fantoches profissionais, diretor artístico para criação e acompanhamento de roteiro. TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	2

APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS - SHOW DE MÁGICA 01 Mágico profissional com experiência em truques interativos com materiais. TEMPO: 45 minutos por apresentação	1	1
CERIMÔNIA DE ABERTURA - CORTEJO DE ARTISTAS Apresentação de abertura com performáticos circenses, caracterizados com figurinos natalinos, realizando um cortejo de boas-vindas para celebrar o início do "Magnífico Espetáculo Natalino do SESC". ATIVIDADES: Cortejo festivo com 08 artistas circenses, realizando números de circo como acrobacias e malabarismos; Acompanhamento musical ao vivo com trio musical para enriquecer a cerimônia; Interação lúdica com o público, criando um momento especial de abertura do evento. COMPOSIÇÃO: 08 artistas circenses + trio musical (instrumentistas). PERÍODO: 08/12 (01 dia)	8	1
ELETRICISTA Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. ATIVIDADES: Instalação e verificação de circuitos elétricos; Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	1	22
EXTINTORES Locação de 10 extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros. PERÍODO: EVENTO: 08/12 a 18/12/2025	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e	1	1

acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. ATIVIDADES: Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. PERÍODO: PRÉ - 01/11 a 02/12/2025 MONTAGEM - 02/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025		
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes. ATIVIDADES: Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	2	22
BRIGADISTA Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. ATIVIDADES: Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias	2	22
SEGURANÇA Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas.	2	22

ATIVIDADES: Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 I EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 I DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias		
SERVIÇOS GERAIS Contratação de profissionais para auxiliar nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de materiais e equipamentos. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 I EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 I DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	2	22
LIMPEZA Equipe de limpeza e a organização de todas as áreas do evento. ATIVIDADES: Realizar a limpeza inicial das áreas de convivência, palco, banheiros; Monitorar constantemente as áreas comuns para coleta de lixo, limpeza de superfícies e manutenção da higiene dos banheiros esvaziar regularmente os recipientes de lixo; separar materiais recicláveis; Fazer a limpeza imediata de eventuais derramamentos e sujeiras; Realizar a limpeza geral de todas as áreas, incluindo a coleta de lixo, desinfecção de superfícies e verificação de áreas externas. Equipamentos e Materiais: Carrinhos de limpeza; Sacos de lixo (comum e reciclável); Produtos de limpeza (detergentes, desinfetantes, panos); Equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras) PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 20/12 a 22/12/2025 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	4	22
SERVIÇOS MÉDICOS Suporte médico e transporte para pessoas que necessitam	1	11

de atendimento hospitalar durante o evento. Equipe da UTI Móvel: 2 (1 médico e 1 enfermeiro) UTI móvel equipada com Monitores cardíacos; Ventiladores mecânicos; Equipamentos de suporte à vida; Medicações de emergência; Cama hospitalar com suporte para transporte		
PROMOTORES Equipe de promotores para promover as atividades do evento. ATIVIDADES: Recepção e Orientação; Fornecer informações sobre a programação e as atividades disponíveis; Distribuir materiais promocionais; Interação com o Público: Promover a participação nas atividades; Incentivar as crianças e adultos a se engajar com os performáticos (Papai Noel e seus ajudantes); Estimular a participação nas oficinas e atividades coletivas; Monitoramento das Atividades; Incentivar os participantes a registrar e compartilhar suas experiências nas redes sociais usando hashtags do evento. Entrada/Recepção: 1 Área de Convivência (Papai Noel): 2 Palco Principal (Abertura e Apresentações): 2 Área de Atrações (Boca do Palhaço): 1 Espaço das Oficinas (Biscoitinho de Natal): 2 Área de Interação com o Público: 2 Coleta de feedback/pesquisa: 2 Equipe de Suporte (Logística e Monitoramento): 2 TOTAL: 14 PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias) CARGA HORÁRIA: 08 horas diárias	14	12
UNIFORME PROMOTORES Confecção de uniforme personalizados conforme layout e grade pre-aprovados. PRAZO DE PRODUÇÃO: 22 DIAS	14	2
PIPOCA Serviço de distribuição de pipoca de sal para os visitantes das casinha. PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias)	1	1

RÁDIOS Rádio HT: Aparelhos de comunicação via rádio modelo UHF ou VHF, com alcance mínimo de 3 km; Função de Canais Múltiplos; Bateria Recarregável de Longa Duração; Equipados com fone de ouvido auricular com microfone PTT (Push-To-Talk) PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025 (11 dias)	6	11
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação técnica requerida para o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), desenvolvido e aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar. ATIVIDADES: Criação e submissão do PPCI aos Bombeiros; Aprovação das medidas preventivas e das estruturas de segurança contra incêndios; Adequação de todas as normas exigidas para garantir a segurança no evento. PERÍODO: 01/11 a 01/12/2025	1	1
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. DESCRIÇÃO: Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. ATIVIDADES: Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. PERÍODO DE COBERTURA: 02/12 a 22/12/2025 COBERTURA: AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	1	1
CENOGRAFIA, DECORAÇÃO E MOBILIÁRIO	1	1

JARDIM ENCANTADO DE ENTRADA: Espaço circular com grama permanente com 6 de diâmetro ; Cerquinhas de madeira brancas- 10m ; 2 Renas iluminadas ; Árvore aramada de luzes natalinas ; 10 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Bilheteria simbólica, estilizada e contornada com luzes ; 1 Renas tamanho natural para bilheteria. ENTRADA PRINCIPAL: Portico sublimado de 12x7m, nas cores vermelho, branco , azul, verde e dourado, com as laterais chanfradas conforme o projeto ; Estrutura- Portico de entrada ; Iluminação contornando toda parte superior o portico ; 1 Cortinas em veludo vermelho com bandô cortinado Dourado ; 24 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços ; Placa sobreposta verde com o logo do evento ; 4 Arvores natalinas de 2,50m decoradas ; 1 Tuneis iluminados de acesso ao evento ESPAÇO INTERNO: 1 Carroções estilizados contornados com luzes, listrados de vermelho e dourado, com janelões ; 4 Renas estilizadas em veludo vermelho ; 2 Arvores natalinas decoradas ; 1 Tendas 3x3 estilizadas e demarcadas PRAÇA DE CONVENIÊNCIA: 3 Bancos de praça - madeira; Grama sintética 5x5; Árvore iluminada; 2 Luminarias- poste; 2 Totem decorativos de pirulitos; 1 Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2,5x1; Cerquinhas de madeira brancas- 20m ESPAÇO RECREATIVO: 1 Playground- PVC/ escorrega, balanço e basquete; Cerquinhas de madeira brancas- 24m; Portal de entrada iluminado com placa indicativa- 2x2 PONTOS DE ATENDIMENTO: 10 Estande de atendimento 4x4 revertido fundo, lateral e teto; 10 Fachadas para os estandes com movimento de telhado e circundados com luzes; 10 Trelças- separação dos estandes; 6 Árvores natalina decorada 1,80m; 12 Guilandas 70 cm decoradas; 8 Estrelas ponteira; 10 Testeiras ps adesivado MOBILIÁRIO INTERNO: 10 Mesinhas redondas pé palito; 20 Puffs quadrados nas cores vermelho, amarelo, verde fende;		
---	--	--

10 Tapetes para atividades recreativas; PALCO: 1 Estrutura forrada em tecido oxford nas seguintes medidas 08x08, 08; 100 Cordão de luzes; Revestimento; 10 Bandeiras- flâmuras; Letreiro; 2 Portais cortinados e demarcados com luzes; 1 Árvore natalina com 4m decorada; 1 Palco semi-circulo de 50 cm de altura 9x4,5; 40 Caixas de presentes em tamanhos P, M e G, tecido e laços; 4 Bonecos animatronicos quebra-nozes; 1 Árvore natalina com 3m decorada PISO: 300 Metros quadrados de carpete vermelho colocado ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025		
EQUIPAMENTOS - SOM E LUZ SONORIZAÇÃO: 06 Caixas de Som (PA) – Sistema Line Array (JBL VRX932LA ou similar) distribuídas em 6 torres. Sistema de som line array compacto, ideal para eventos de médio porte; 02 Subwoofers (JBL SRX828S ou similar); Mesa de Som 32 canais (Behringer X32 Compact ou similar); 08 Microfones: Shure SM58 wireless ou similar; Inclui cabos de som, caixas de conexão, extensões e outros acessórios necessários para a instalação completa do sistema de áudio. Responsável Técnico de Som: 1 técnicos especializados para operar a mesa de som e monitorar a qualidade durante o evento, garantindo ajustes em tempo real conforme necessário. ILUMINAÇÃO: 05 Moving Heads; 16 LED PAR RGBW Distribuídas ao redor do palco, estandes e áreas interativas. Estrutura metálica de 4 metros de altura, posicionada no palco principal e nas áreas de interação para suporte dos equipamentos de iluminação; Acessórios e Cabos: Inclui cabos DMX, controladoras de iluminação e acessórios de instalação para garantir uma operação eficiente.	1	1

1 operadores de iluminação, responsáveis por programar e ajustar os efeitos durante o evento. PERÍODO: MONTAGEM - 01/12 a 07/12/2025 EVENTO: 08/12 a 18/12/2025 DESMONTAGEM: 19/12 a 22/12/2025		
DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA Contratação de serviço para distribuição elétrica, caixas de passagem durante a montagem, período de realização do evento e aterramento. PERÍODO DE COBERTURA: 08/12 a 18/12/2025	1	1
PAPAI NOEL Contratação de artista performático para representar o Papai Noel, com fantasia personalizada de acordo com o conceito visual do evento. ATIVIDADES: Interação com o público em sessões de fotos; Participação em eventos e momentos chave do evento; Representação do personagem Papai Noel de forma carismática, criando uma atmosfera mágica para o público. PERÍODO: 08/12 a 18/12/2025	1	11
AJUDANTES DE PAPAI NOEL Performáticos circenses caracterizados como ajudantes do Papai Noel, incluindo palhaços, malabaristas e mágicos, que realizarão interações lúdicas e divertidas com o público durante o evento. ATIVIDADES: Performances circenses interativas com o público (malabarismo, truques de magia e humor); Ajudantes do Papai Noel em atividades programadas e cortejos; Animação de áreas específicas do evento, criando um ambiente de entretenimento e encanto. COMPOSIÇÃO: 03 artistas: 1 malabaristas, 1 duende e 1 mágico. PERÍODO: 08/12 a 18/12	1	11

ILUMINAÇÃO – FACHADA DAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

De 8 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

DESCRIÇÃO	QTD.	DIÁRIAS
ASSESSORIA DE LEGALIZAÇÃO Contratação de profissional especializado para realizar o contato e conseguir as liberações em órgãos públicos necessários para a liberação/ Alvará do evento na cidade de Brasília. DESCRIÇÃO: Processo de obtenção de todas as autorizações e licenças necessárias para a realização do projeto de iluminação e eventos nas Unidades de Prestação de Serviço do SESC-AR/DF. ATIVIDADES: Solicitação de alvarás junto aos órgãos competentes; Obtenção de permissões para instalação de iluminação decorativa e cenográfica; Consultas legais para garantir conformidade com normas municipais, estaduais e federais. PERÍODO: 01/11/2025 a 01/12/2025 (30 dias)	1	1
SERVIÇO DE ARQUITETURA Elaboração de projetos das estruturas de iluminação e profissional qualificado e com registro atualizado no conselho profissional.	1	1
PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO Elaboração de documentação pelo Corpo de Bombeiros Militar. DESCRIÇÃO: Plano técnico que define as medidas de prevenção, combate a incêndios e evacuação, conforme as normas de segurança exigidas pelos Bombeiros e legislação local. Atividades: ATIVIDADES: Elaboração do plano em conformidade com as exigências dos Bombeiros; Definição de rotas de fuga, sinalização, e instalação de extintores de incêndio adequados; Submissão do plano aos órgãos competentes para aprovação. DOCUMENTAÇÃO: PPCI, mapa de rotas de fuga e plano de evacuação, com aprovação dos Bombeiros.	1	1

PERÍODO: 01/11/2025 a 01/12/2025 (30 dias)		
SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADE CIVIL Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil. Cobertura para o período de montagem, evento e desmontagem. DESCRIÇÃO: Apólice de seguro que cobre danos materiais ou pessoais a terceiros decorrentes da execução do projeto de iluminação e eventos. ATIVIDADES: Cotação e contratação de seguradora especializada; Definição da cobertura necessária para garantir segurança durante o evento; Emissão da apólice de seguro. PERÍODO DE COBERTURA: 20/11/2025 a 20/01/2026 COBERTURA: AP- Proteção em caso de acidentes com pessoas presentes no evento, sejam colaboradores ou público; RC- Cobertura para eventuais danos a terceiros ou ao patrimônio, relacionados à organização e execução do evento.	8	1
PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO Planejamento e criação de conceito, selo e identidade visual promocional. ATIVIDADES: Criação, adaptação e finalização de layouts para peças gráficas.	1	1
GERENTE DE PRODUÇÃO Profissional responsável pelo planejamento, supervisão e acompanhamento de todas as etapas de montagem, manutenção e desmontagem da estrutura do evento. ATIVIDADES: Supervisão das equipes de montagem e desmontagem; Coordenação de fornecedores e cronogramas; Garantia de cumprimento das normas de segurança e qualidade; Acompanhamento diário das operações e resolução de problemas. PERÍODO: 01/11/2025 a 20/01/2026 (80 dias)	1	1
ENGENHEIRO TÉCNICO	1	1

Profissional qualificado para projetar, supervisionar e garantir a correta instalação e manutenção das instalações elétricas temporárias e permanentes. ATIVIDADES: Supervisão de todas as instalações elétricas; Verificação da conformidade com a capacidade elétrica das unidades; Resolução de problemas elétricos durante o evento; Elaboração de relatórios técnicos. PERÍODO: 01/11/2025 a 20/01/2026 (80 dias)		
ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO DECORATIVA Montagem de estrutura e iluminação decorativa para fachadas. SESC CEILÂNDIA: 14 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrelas iluminada tamanho M; 96 Metros lineares (varal de luzes); 70 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC SCS: 18 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 220 Metros lineares (varal de luzes); 80 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC 504 SUL: 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho M; 80 Metros lineares (varal de luzes); 6 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC EDUSESC: 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 112 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC GUARÁ: 8 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho M; 70 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 50 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC TAGUATINGA SUL: 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrutura de aramado; Estrela iluminadas tamanho M; 32 Metros lineares (varal de luzes); 4 Semicirculos; 30 Metros lineares (varal de luzes); 1	1	1

Logomarca em caixa alta. SESC GAMA: 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; Estrela iluminada tamanho G; 112 Metros lineares (varal de luzes); 8 Semicirculos; 40 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. SESC TAGUATINGA NORTE: 6 Semi arco de metalon com iluminação bocal; 2 Estrelas iluminadas tamanho M; 100 Metros lineares (varal de luzes); 16 Semicirculos; 80 Metros lineares (varal de luzes); 1 Logomarca em caixa alta. ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção semanal PERÍODO: Montagem - 20/11 a 08/12/2025 Evento 08/12/2025 a 06/01/2026 Desmontagem 06/01 a 20/01/2026		
ESTRUTURA CÊNICA Montagem de estrutura e iluminação cênica. SESC CEILÂNDIA: 04 moving mac aura RGB; 14 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. SESC SCS: 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet SESC 504 SUL: 04 moving mac aura RGB; 16 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet SESC EDUSESC: 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet SESC GUARÁ: 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet SESC TAGUATINGA SUL: 04 moving mac aura RGB; 20 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet SESC GAMA: 04 moving mac aura RGB; 18 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet. SESC TAGUATINGA NORTE: 04 moving mac aura RGB; 10 Refletores ParLed outdoor 18x 15A0; 01 Controladora DMX com Artnet ATIVIDADES: Frete, montagem e desmontagem e manutenção semanal PERÍODO: Montagem - 20/11 a 08/12/2025 Evento	1	1

08/12/2025 a 06/01/2026 Desmontagem 06/01 a 20/01/2026		
ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Profissional auxiliar do coordenador de produção, atuando diretamente na organização e suporte durante as fases de montagem e desmontagem, além de auxiliar na logística dos materiais e das equipes. ATIVIDADES: Apoio à coordenação durante a montagem e desmontagem; Organização de materiais e equipamentos; Assistência na comunicação entre as equipes. PERÍODO: Montagem - 01/12 a 08/12/2025 Desmontagem 06/01 a 10/01/2026 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	8	11
ELETRICISTA Profissional técnico responsável pela execução das instalações elétricas sob a supervisão do engenheiro elétrico. ATIVIDADES: Instalação e verificação de circuitos elétricos; Conexão de equipamentos à rede elétrica; Manutenção preventiva e corretiva durante o evento. PERÍODO: Montagem - 01/12 a 08/12/2025 Desmontagem 06/01 a 10/01/2026 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	8	11
EQUIPE TÉCNICA RAPEL Profissionais especializados em trabalhos de altura, com habilidades para instalação e manutenção de estruturas suspensas, como iluminação, decoração e som em áreas de difícil acesso. ATIVIDADES: Instalação de equipamentos em locais altos e de difícil acesso; Manutenção de estruturas suspensas durante o evento; Cumprimento de normas de segurança para trabalhos em altura.	1	1
EXTINTORES Extintores ABC com placa de sinalização e suporte conforme normas exigidas pelos bombeiros.	8	1

PERÍODO: 20/11/2025 a 06/01/2026 (60 dias)		
BRIGADISTA Profissional treinado para atuar na prevenção e combate a incêndios, além de prestar primeiros socorros em caso de acidentes durante o evento. ATIVIDADES: Monitoramento de riscos de incêndio; Ações preventivas de segurança; Prestação de primeiros socorros; Apoio em evacuações de emergência, se necessário. PERÍODO: Montagem - 01/12 a 08/12/2025 Desmontagem 06/01 a 10/01/2026 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias	8	11
SEGURANÇA Profissionais responsáveis por garantir a segurança de todas as áreas do evento, prevenindo incidentes e controlando o acesso de pessoas. ATIVIDADES: Monitoramento de áreas internas e externas; Controle de acesso de público e equipe; Prevenção de furtos e incidentes. Montagem - 01/12 a 08/12/2025 Desmontagem 06/01 a 10/01/2026 CARGA HORÁRIA: 12 horas diárias	8	11
OPERADOR TÉCNICO Profissional responsável pela operação de equipamentos. ATIVIDADES: Operação de sistemas de iluminação; Manutenção e ajustes técnicos. PERÍODO: Evento 08/12/2025 a 06/01/2026 CARGA HORÁRIA: 10 horas diárias	8	29

5.9. As atividades deverão prever estrutura completa para a sua realização, independente dos serviços do SESC, tais como, estruturas de pessoal, serviços, produtos e equipamentos correlatos, alimentação, programação etc.

5.10. A execução do projeto deverá contemplar ainda que eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da participante às Unidades de Prestação de Serviço do SESC-AR/DF, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da empresa executora.

5.11. A CONTRATADA deverá designar preposto que ficará responsável pelo atendimento das demandas da CONTRATANTE.

5.12. A empresa contratada deverá cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar as datas, horários e local de realização de cada serviço constante na Ordem de Compra ou documento similar.

6. DA VISTORIA TÉCNICA

6.1. As licitantes poderão realizar vistoria técnica a fim de tomarem conhecimento do(s) local(is) onde serão realizados os serviços objeto deste instrumento para realizar levantamento de custos de mão de obra, serviços de infraestrutura, além de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços contratados.

6.2. A vistoria será agendada antecipadamente com cada Unidade de Prestação de Serviço, nos endereços citados no subitem 5.1, por meio dos seguintes telefones:

UNIDADE	CONTATO
SETOR COMERCIAL SUL - ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA	Camila Contato: (61) 3218 - 9752
SESC ESTAÇÃO 504 SUL - ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO	Wanderson Contato: (61) 3218 - 9228
SESC GUARÁ - MILTON CARLOS DA SILVA	Eduardo Aloísio Vieira Contato: (61) 3218 - 9701
SESC TAGUATINGA NORTE - FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	Cristina Contato: (61) 3218 - 9801
SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO	Diêgo Luiz Costa Silva Contato: (61) 3218 - 9601
SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	Andréia de Moraes Silva Contato: (61) 3218 - 9501
SESC TAGUATINGA SUL	Luciana Amorim Contato: (61) 3451 - 9410

EDUDESC TAGUATINGA NORTE - MÓDULO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Sandra Afonso Contato: (61) 3218 - 9851
--	--

6.3. A vistoria deverá ser realizada até 01 (um) dia útil anterior à data de abertura da sessão.

6.4. A vistoria não é obrigatória, mas não eximirá a licitante de cumprir com todas as obrigações exigidas.

6.5. Caso a licitante opte por não vistoriar, deverá declarar, conforme modelo previsto em Edital, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão na verificação do local de execução dos serviços, bem como das condições dos serviços já executados. A Declaração de Não-Vistoria deverá ser apresentada juntamente com a documentação habilitatória prevista no item 15 deste Termo de Referência.

6.6. As informações das plantas das fachadas e plantas baixas das Unidades de Prestação de Serviço do SESC-AR/DF constam no Anexo II e Anexo III, respectivamente, deste Termo de Referência.

7. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

7.1. Os custos dos serviços, produtos e materiais previstos devem estar razoavelmente distribuídos e de acordo com o praticado no mercado, prezando pela economicidade e eficácia no uso dos recursos.

7.2. O cronograma de pagamento seguirá conforme tabela abaixo:

Cronograma Orçamentário	
Pré-produção	1/3 do valor do projeto apresentado
Produção	2/3 do valor do projeto apresentado
Pós - produção	3/3 do valor do projeto apresentado

7.3. Para o cronograma estabelecido, o pagamento será realizado em até

30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto da nota fiscal/fatura pelo SESC-AR/DF, condicionado ao cumprimento integral das obrigações assumidas pela contratada, de acordo com o item 11 deste Termo de Referência.

8. CRONOGRAMA DE TRABALHO

8.1. O planejamento da execução será de 30 (trinta) dias de desenvolvimento para a iluminação externa e 12 (doze) dias do projeto interno e das respectivas ações a serem abordadas.

8.2. Os itens dispostos e etapas deverão estar em consonância com o planejamento financeiro e fases descritas no corpo do projeto.

8.3. A Planilha do cronograma de trabalho deverá constar dos prazos de realização das atividades relativas às fases de pré-produção, produção e pós-produção, conforme modelo que segue:

CRONOGRAMA DE TRABALHO					
Etapas	Ação	Descrição	Duração	Início	Término
Pré-produção					
Produção					
Pós-produção					
Total Final					

8.4. No plano de trabalho deverá ser apresentado croqui e textos descritivos do local dos eventos/intervenções informando a integração com as estruturas existentes, adequação das soluções funcionais, acessibilidade, operacionalidade, viabilidade técnico-construtiva e demais condições de estrutura.

9. DA DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1. Habilitação Técnica

9.1.1. As concorrentes deverão apresentar as seguintes documentações para fins de qualificação técnica:

- a) A habilitação referente à qualificação técnica consistirá na apresentação do comprovante de regularidade do profissional responsável técnico junto ao CREA ou CAU, mediante apresentação de “Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física” vigente.
- b) Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem que já prestou ou está prestando, de forma satisfatória, projetos compatíveis em quantidades e características de,
no mínimo, 40% (quarenta por cento) do valor orçamentário objeto desta contratação.
 - b.1) O Atestado de Capacidade Técnica deverá referir-se a serviços executados que guardem pertinência com a atividade econômica principal ou secundária da licitante, devidamente previstas em seu contrato social vigente.
 - b.2) O Atestado de Capacidade Técnica deverá conter as seguintes informações:
 - b.2.1.) Do emitente:
 - b.2.1.1) Se pessoa jurídica: firma ou denominação social, CNPJ, endereço completo com CEP, endereço eletrônico para eventuais contatos, bem como todas as informações do representante legal.
 - b.2.2) Do serviço atestado: discriminação de todo o serviço executado, referência ao instrumento contratual, menção ao valor orçamentário do projeto apresentado, bem como declaração expressa de veracidade das informações apresentadas, sob as penas da lei.
- c) Portfólio de Projetos realizados que comprovem que a licitante prestou ou está prestando, de forma satisfatória, projetos compatíveis em quantidades e características de, no mínimo, 40% (quarenta por cento)

do valor orçamentário objeto desta contratação, acompanhados de contratos ou outros documentos que demonstrem a efetiva realização dos projetos apresentados no Portfólio.

d) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU competentes da região a que estiver vinculado o LICITANTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação.

e) Poderão ser previstas, a critério do Sesc-AR/DF, diligências às instalações da sociedade empresária, durante qualquer fase do Certame Licitatório, com objetivo de verificação da capacidade técnica da empresa LICITANTE.

10. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

10.1. Nos termos de regramento interno da Instituição, será designado empregado para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, nos termos da Ordem de Serviço Sesc/AR/DF nº 14/2020.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A fiscalização do Contrato se dará pelos funcionários abaixo designados:

Gestor de Contrato	
Nome:	Diego Fabio Marques
Cargo:	Gerente de Cultura
Matrícula:	7786
Fiscalização setorial nas Unidades de Prestação de Serviço	
SETOR COMERCIAL SUL - ÁLVARO JOSÉ DA SILVEIRA	
Fiscal titular	
Nome:	Camila Araújo Rego

Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	7013
Fiscal substituto	
Nome:	Vivianny Barros de Azevedo
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	7031
SESC ESTAÇÃO 504 SUL - ALBERTO SALVATORI GIOVANNI VILARDO	
Fiscal titular	
Nome:	Wanderson Silva Cajueiro
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	4947
Fiscal substituto	
Nome:	Fernanda Rubia Silvano Rodrigues
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	4113
SESC GUARÁ - MILTON CARLOS DA SILVA	
Fiscal titular	
Nome:	Eduardo Aloísio Vieira
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	1316
Fiscal substituto	
Nome:	Sabrina da Silva Feliciano
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	4723
SESC TAGUATINGA NORTE - FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS	
Fiscal titular	

Nome:	Cristina Lucia Nogueira
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	1439
Fiscal substituto	
Nome:	Thyago Jose Pacheco Dias Silva
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	2502
SESC GAMA - EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO	
Fiscal titular	
Nome:	Diêgo Luiz Costa Silva
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	5062
Fiscal substituto	
Nome:	Angélica Beatriz Souza e Silva
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	6205
SESC CEILÂNDIA - BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	
Fiscal titular	
Nome:	Andréia de Moraes Silva
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	3386
Fiscal substituto	
Nome:	Daniane de Sousa da Silva
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	7122
SESC TAGUATINGA SUL	

Fiscal titular	
Nome:	Lucimara Amorim de Queiroz
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	1792
Fiscal substituto	
Nome:	Mauro Febiani Diniz Dias
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	1822
EDUDESC TAGUATINGA NORTE - MÓDULO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Fiscal titular	
Nome:	Sandra Afonso P Guimarães
Cargo:	Gerente de Unidade
Matrícula:	8241
Fiscal substituto	
Nome:	Rúbia Marciano Tiva
Cargo:	Gerente Substituto de Unidade
Matrícula:	3876

11. FASE DE CONTRATAÇÃO

11.1. A empresa vencedora será convocada para celebração da contratação por meio da assinatura do Instrumento Contratual.

11.2. Antes da celebração da contratação, o Sesc-AR/DF poderá determinar à empresa vencedora a realização de quaisquer ajustes relacionados ao projeto. Tais ajustes terão natureza técnico-operacional e visam assegurar a plena execução do objeto, não podendo, em hipótese alguma, resultar em alteração do valor contratado. O Plano de Trabalho final deverá ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

11.3. A recusa na assinatura do Instrumento Contratual sujeitará a concorrente às penalidades de perda da contratação, perda da caução ou

execução das demais garantias de proposta e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com o Sesc-AR/DF por até 3 (três) anos, de acordo com a previsão do art. 39, incisos I a III, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

12. DO PAGAMENTO

12.1. A execução será planejada e controlada através do cronograma físico-financeiro elaborado pela CONTRATANTE.

12.1.1. O(s) fiscal(is) poderá(ão) determinar a correção de desconformidades na execução do serviço a qualquer momento e determinará o prazo razoável para a correção.

12.2. Após a finalização do serviço, o(s) fiscal(is) do Contrato providenciará(ão) o recebimento provisório, a fim de iniciar a verificação do cumprimento de todas as obrigações contratuais.

12.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos da data de recebimento provisório, o(s) fiscal(is) providenciará(ão) a avaliação do nível de serviço executado pelo Contratado e realizarão o recebimento definitivo.

12.4. Os pagamentos serão realizados até 30 (trinta) dias após o recebimento por entrega da etapa, após o atesto da área gestora, mediante apresentação de nota fiscal contendo os valores do serviço prestado e menção Contrato que formalizar o serviço.

12.5. A importância a ser paga à CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no **[BANCO] ([CÓDIGO DO BANCO]), Agência n.º [NÚMERO], Conta Corrente n.º [NÚMERO]**.

12.6. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do objeto.

12.7. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

12.8. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada das seguintes provas de regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS");
- b) Certidão negativa de débitos tributários federais;

- c) Certidão negativa de débitos tributários do Estado de sede da Contratada;
- d) Certidão negativa de débitos tributários do Município de sede da Contratada.

12.9. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

12.10. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

12.10.1. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e

12.10.2. O prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do CONTRATANTE.

12.10.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

12.10.4. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da CONTRATADA, não haverá retenção de pagamento de serviço já executado.

12.11. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

13. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A vigência do presente Instrumento será de 03 (três) meses, a contar da data da última assinatura eletrônica/digital.

13.2. Por se caracterizar como contratação por escopo, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no prazo de execução e a prorrogação não implicar em ônus adicional para o Contratante, devendo a prorrogação, no caso de haver ônus, ser justificada e constar de Termo

Aditivo, conforme o art. 33, § 4º da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1. São obrigações da CONTRATADA:

14.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta.

14.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

14.1.3. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato

14.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE em hipótese alguma.

14.1.5. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

14.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

14.1.7. Zelar para que seus prestadores de serviços, envolvidos nos serviços contratados, apresentem-se convenientemente trajados e devidamente identificados, fornecendo uniformes e os equipamentos de proteção individual (EPIs).

14.1.8. Manter quadro de pessoal suficiente para o atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados ou dispensa de prestadores de serviços.

14.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no

dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los.

14.1.10. Indicar o(s) responsável(eis) técnico(s) para o serviço, o(s) qual(is) responderá(ão) pela CONTRATADA por qualquer assunto referente ao contrato.

14.1.11. Garantir que a CONTRATANTE seja a única detentora da propriedade intelectual e das informações e documentos produzidos no âmbito desta contratação.

14.1.12. Atender prontamente as solicitações encaminhadas pelo Gestor ou Fiscais do Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, sendo considerado uma agravante, no caso de reincidência.

14.1.13. Responder por quaisquer ônus, despesas, tributos, seguros e todo e qualquer outro custo que eventualmente incidam na prestação de serviços objeto deste Contrato.

14.1.14. Manter os preços da prestação do serviço, conforme sua Proposta Financeira.

14.1.15. Participar de reuniões convocadas na sede do Sesc-AR/DF ou outro local definido pela CONTRATADA, para tratar de esclarecimentos relativos à execução dos serviços.

14.1.16. Manter sigilo absoluto quanto a todos os dados e informações necessários a execução dos serviços que venham a tomar conhecimento, sob pena de aplicação da penalidade de inidoneidade para licitar e contratar e outras eventualmentecabíveis.

14.1.17. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, garantindo a continuidade dos serviços prestados, responsabilizando-se pela inexecução dos referidos serviços.

14.1.18. Responsabilizar-se por todo e qualquer acidente de trabalho que ocorrer com seus colaboradores, subordinados ou visitantes no local de prestação do serviço.

14.2. São obrigações da CONTRATANTE:

14.2.1. Cumprir fielmente todas as condições ora pactuadas e informar de imediato à CONTRATADA qualquer problema apresentado relacionados aos serviços prestados.

14.2.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através do Gestor e do Fiscal do Contrato.

14.2.3. Notificar expressamente a CONTRATADA, a respeito de quaisquer irregularidades constatadas na prestação dos serviços, tendo prazo de 48 (quarenta e oito) horas ou outro razoavelmente fixado pela fiscalização para saná-las em totalidade.

14.2.4. Facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local da prestação do serviço.

14.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA com relação à execução dos serviços.

14.2.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, quando do recebimento definitivo do serviço, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada, nos prazos previstos nos normativos aplicáveis ao Sesc-AR/DF.

14.2.7. Proporcionar a CONTRATADA meios e condições para que desempenhe seus serviços dentro das normas/regras contratuais.

14.2.8. Definir mecanismos de gerenciamento e controle das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA, assim como avaliar a execução das atividades em andamento a serem desenvolvidas relativas aos serviços contratados.

14.2.9. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

15.1.1. Advertência;

15.1.2. Multa, conforme detalhamento constante na tabela de grau e infração; e

15.1.3. Suspensão do direito de licitar ou contratar, por prazo não superior a 3 (três) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato.

15.1.4. Impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo mínimo de 4 (quatro) e máximo de 6 (seis) anos, com abrangência nacional, nas seguintes hipóteses:

15.1.4.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

15.1.4.2. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

15.1.4.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

15.1.5. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

15.2. Para efeito de aplicação das penas de multa às infrações, são atribuídos graus, conforme as tabelas seguintes:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	5% sobre o valor do Contrato
2	7% sobre o valor do Contrato
3	10% sobre o valor do Contrato

INFRAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Deixar de substituir colaborador que se conduza de modo inconveniente e/ou não atenda às necessidades do serviço, bem como itens que não estejam em conformidade com as obrigações contratuais;	1	Por ocorrência

2	Descumprir quaisquer dos itens deste Termo de Referência, Edital ou Contrato não previstos nesta tabela de infrações, após reincidência formalmente notificada pelo fiscal de contrato, por item e por ocorrência.	1	Por ocorrência
3	Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na entrega de qualquer etapa do serviço	1	Por ocorrência
4	Atraso injustificado de 5 (cinco) a 10 (dez) dias na entrega de qualquer etapa do serviço	3	Por ocorrência
5	Inexecução parcial do objeto da contratação	2	Por ocorrência
6	Inexecução total do objeto da contratação	3	Por ocorrência
7	Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do Contrato, sem a autorização por escrito e prévia do Sesc-AR/DF.	3	Por ocorrência

15.3. As multas estabelecidas são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa contratada.

15.4. O atraso injustificado superior a 10 (quinze) dias será considerado inexecução parcial do objeto da contratação.

15.5. Quando não pagos em dinheiro pela empresa contratada, os valores das multas aplicadas serão deduzidos dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

15.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a futura empresa contratada penalizada nos termos do Art. 40, da Resolução Sesc n.º 1.593/2024.

16.GARANTIA DA EXECUÇÃO

16.1. Será exigida garantia de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, que, na forma do art. 34 da Resolução Sesc n.º 1.593/2024, poderá prestada por alguma das modalidades abaixo, a escolha da CONTRATADA:

16.1.1. caução em dinheiro;

16.1.2. fiança bancária;

16.1.3. seguro-garantia.

16.2. A garantia deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual respectivo, sob pena das sanções previstas neste Termo de Referência.

16.3. Caso a garantia seja prestada em dinheiro, o recolhimento deverá ser feito por depósito bancário no Banco do Brasil (001) Agência nº 3382-0 - Conta nº 422236- 9, Favorecido - Sesc - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do DF - CNPJ: 03.288.908/0001-30.

16.4. Os descontos realizados da garantia em razão de inexecução total ou parcial ensejarão a necessidade de complementação do valor correspondente, que deverá ocorrer no mesmo prazo originariamente previsto para apresentação da garantia.

17. SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Será admitida a subcontratação, observadas as seguintes premissas:

17.1.1. Toda e qualquer proposta de subcontratação deve ser submetida e está condicionada à aprovação expressa, por escrito do gestor do contrato;

17.1.2. A subcontratação será admitida em todo ou em parte do serviço do objeto da contratação e não exclui nem atenua a responsabilidade da CONTRATADA em relação aos serviços prestados;

17.1.3. A subcontratação só terá efeitos se formalizada por instrumento contratual escrito que contenha cláusula expressa de que o subcontratante se responsabiliza integralmente por qualquer obrigação decorrente da subcontratação.

17.2. Sendo vedada a subcontratação com empresa que tenha participado da presente licitação.

18. CONFIDENCIALIDADE

18.1. Todas as informações e documentos relacionados à execução do projeto serão consideradas confidenciais, obrigando-se a CONTRATADA a manter

o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, informações, especificações técnicas e comerciais da outra parte, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiadas, sejam relacionados ou não com a prestação dos serviços, e não poderá, sob qualquer pretexto, reproduzir, divulgar, revelar ou dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, sob as penas da Lei.

19. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

19.1. Nesta contratação, além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, será observada em todas as fases do procedimento licitatório as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, em atenção ao art. 23 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

19.2. Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá, preferencialmente, na medida do possível, ater-se às diretrizes sustentáveis de: menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência dos materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local; boas práticas de governança, ambiental, social e trabalhista; origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços contratados.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de anular ou revogar a licitação a qualquer momento, quando verificado vício insanável em qualquer etapa do processo de contratação, ou quando não for mais conveniente ou oportuno para os interesses institucionais, não cabendo nessa hipótese qualquer recurso ou indenização.

20.2. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço**.

20.3. O valor total estimado do objeto desta licitação possuirá caráter não sigiloso, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

Brasília-DF, 02 de setembro de 2025.

DIEGO FABIO MARQUES

Gerente de Área

Gerência de Cultura